

**PROJETO DE LEI**

Expediente PM 065/2004

CM 167/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 065/2004**

**Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com o Programa de Vigilância Epidemiológica.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com o Programa de Vigilância Epidemiológica, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0107.2125 - Programa Vigilância Epidemiológica - Teto 2003

3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0107.2125 - Programa Vigilância Epidemiológica - Teto 2003

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 798,46

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju..... R\$ 250,38

10.301.0107.2050 – Programa Vigilância Epidemiológica – Estado

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 451,16

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

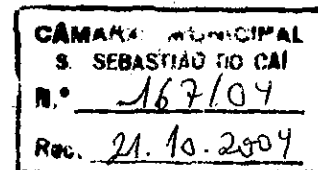
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com o Programa de Vigilância Epidemiológica

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 21 de outubro de 2004.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal